

REGULAMENTO

Artigo 1.º

Condições de Participação

1. O concurso “**Novos Talentos – 2006**” é uma organização da Câmara Municipal de Torres Vedras - Sector da Juventude, com o apoio das 20 Juntas de Freguesia do concelho e tem como objectivo incentivar, despertar e dar oportunidade aos jovens do concelho de apresentarem os seus trabalhos no que diz respeito às artes de palco;
A produção fica a cargo da Promotorres - Empresa Municipal.
2. Podem participar no concurso “Novos Talentos” todos os residentes no concelho de Torres Vedras, independentemente da idade, individualmente ou em grupo. Cada participante pode participar numa ou mais áreas;
3. As áreas a concurso são: **Voz, Bandas, Teatro, Dança e Moda (desfile e criação)**;
4. As inscrições podem ser efectuadas da seguinte forma: Sector Juventude da C. M. Torres Vedras, sito na Av. 5 de Outubro, 2560-270 Torres Vedras; Juntas de Freguesia; pelo e-mail novostalentos@cm-tvedras.pt; Promotorres - EM, Parque Regional de Exposições (261335950). Em caso da inscrição ser efectuada por escrito, poderá obter a Ficha de Inscrição em www.cm-tvedras.pt, solicitá-la na Organização ou na sua Junta de Freguesia, acompanhado de fotocópia do BI;
5. Os candidatos apenas podem concorrer à eliminatória da Freguesia na qual residam;
6. A participação deverá também obedecer aos seguintes critérios:
 - a. **Voz:**
 - i. Consoante o n.º de participantes em cada eliminatória, cada participante poderá interpretar até 2 temas diferentes, sendo este n.º definido no dia dos ensaios;
 - ii. Os candidatos deverão fazer-se acompanhar para as respectivas eliminatórias com a sua base musical, mas, caso não seja possível, a organização compromete-se a disponibilizá-la;
 - iii. Os candidatos terão de estar presentes nos ensaios que antecedem as eliminatórias, sendo os mesmos agendados por parte da organização, e os candidatos avisados previamente;
 - iv. As inscrições devem ser efectuadas até uma semana antes da data da eliminatória da Freguesia de residência;
 - b. **Bandas:**
 - i. As Bandas apenas irão estar sob avaliação do Júri na eliminatória caso existam mais que duas Bandas candidatas, caso contrário actuarão na eliminatória da Freguesia mas estão automaticamente apuradas para a Final;

- ii. As inscrições devem ser efectuadas até uma semana antes da data da eliminatória da Freguesia de residência;

c. Moda (desfile e criação):

i. Desfile:

1. Os candidatos a desfilarem dividem-se em dois escalões: até 14 anos e maiores de 14 anos (podendo a organização alterar a idade para 13 anos dependendo das participações em cada freguesia);
2. Os candidatos terão de estar presentes nos ensaios que antecedem as eliminatórias, sendo os mesmos agendados por parte da organização, e os candidatos avisados previamente;
3. A roupa da final é da responsabilidade da Produção, excepto na final de maiores de 14, os quais se possível serão vestidos pelos criadores a concurso e desfilam também em fato de banho; caso não exista nenhuma Loja que se disponibilize para vestir os candidatos, estes serão os responsáveis pelas suas roupas. O calçado é sempre da responsabilidade do candidato;
4. As inscrições devem ser efectuadas até uma semana antes da data da eliminatória da Freguesia de residência;

ii. Criadores:

1. Após recepção das propostas de trabalho dos candidatos, irão ser seleccionados os que irão vestir os finalistas do desfile dos maiores de 14 anos;
2. Os custos de produção são comparticipados pela Organização e definidos numa reunião a realizar antes da final;
3. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de trabalho;
4. As propostas deverão ser apresentadas até dia 15 de Abril de 2006;

d. Dança (Salão, Contemporânea, Clássica):

- i. A participação poderá ser individual ou em grupo;
- ii. Apenas é permitida a participação nas áreas da Dança de Salão, Dança Contemporânea e Dança Clássica;
- iii. Os candidatos deverão fazer-se acompanhar para as respectivas eliminatórias com a sua base musical;
- iv. A roupa nas eliminatórias e na final é da responsabilidade dos candidatos;
- v. Os candidatos terão de estar presentes nos ensaios que antecedem as eliminatórias, sendo os mesmos agendados por parte da organização, e os candidatos avisados previamente;
- vi. As inscrições devem ser efectuadas até uma semana antes da data da eliminatória da Freguesia de residência.

7. Após a eliminatória os vencedores irão conceder uma entrevista à organização que posteriormente a difundirá pelos órgãos de comunicação que achar convenientes.

Artigo 2.º

Natureza dos Prémios

1. Todos os candidatos, nas diferentes áreas, irão receber prémio de participação na eliminatória.
2. Os prémios das finais são:
 - a. **Voz:** Gravação de CD ao vivo com todos os finalistas e Troféu para a melhor interpretação em Português;
 - b. **Bandas:** A Banda vencedora grava uma maqueta com 6 temas e todas as finalistas gravam um CD (500) com 2 temas de cada Banda;
 - c. **Moda:**
 - i. Desfile: Curso de Manequim para o vencedor Masculino e Feminino;
 - ii. Criadores: Os seleccionados irão vestir os finalistas do desfile de Moda, no escalão maiores de 14. O vencedor do desfile final irá receber um Troféu.
 - d. **Teatro:** participação na final a realizar no Teatro Cine, com prémio de participação. Possibilidade de escolha de alguns elementos para futura peça de teatro.
 - e. **Dança:** participação em final e respectivo prémio para melhor actuação em pares.(Dança desportiva)

Artigo 3.º

Júri

1. O júri das eliminatórias será constituído por um representante da Câmara Municipal de Torres Vedras e por elementos nomeados da Organização, num mínimo de 3 elementos e máximo de 6.
2. A pontuação será definida do seguinte modo: Pontuação Mínima 1, Pontuação Máxima 10. Caso seja solicitado e a organização assim o entenda as votações poderão ser tornadas públicas.
3. Das decisões do Júri não cabe recurso.

Artigo 4.º

Disposições finais e Omissões

1. Os participantes que vençam as suas eliminatórias e consequentemente se apurem para participar na Final, comprometem-se desde logo a estarem presente em todos os eventos quando solicitados pela Organização, desde que os mesmos não incorram em seu prejuízo.
 2. Qualquer questão omissa neste regulamento será decidida pela organização do evento no mais breve espaço de tempo possível, sendo da responsabilidade da mesma as medidas a tomar.
-